

INFORMAÇÃO TRT7.SADMIN Nº 577/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Unidade requisitante	Secretaria Executiva da Escola Judicial
Fundamento legal	Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Objeto	Participação da Exma. Des. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR no XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO e VIII JORNADA IBEROAMERICANA DE DERECHO DE TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL, que será promovido pela ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no período de 18 a 20 de outubro em São Paulo-SP.
Contratado(a)	ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO
CPF/CNPJ	68.570.647/0001-92
Valor total da contratação	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Razão da escolha do fornecedor	Conforme informado pela área requisitante em doc. 1, a respeito da importância dos temas a serem abordados.
Disponibilidade orçamentária	docs. 7/8
Termo de Inexigibilidade	doc. 16
Regularidade Fiscal e Trabalhista	doc. 10/13
Consulta consolidada (CNJ, TCU e CEIS)	doc. 14
Consulta CADIN	doc. 15
Passagens e diárias	Sim

Considerando as informações acima elencadas, o Parecer TRT7.DG.AJA nº 520/2023 (doc. 17), que opina sobre a legalidade da presente contratação, bem como a autorização para inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações /2023 (doc. 20) submetemos os autos à apreciação superior.

Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

*assinado eletronicamente*

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Técnico Judiciário - Área Administrativa

De acordo.

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

*assinado eletronicamente*

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria Administrativa